CONTINUAÇÃO DE PROTOCOLADO N.º 2.017/2026 - Fls. 44

Sr. Prefeito,

Trata-se de pedido de instauração de procedimento licitatório, dispensa de licitação, de forma eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, por meio da Emenda Impositiva n.º 13 e da Requisição de Compras RC n.º 599/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, cujo objeto é aquisição de camiseta personalizadas para identificar a equipe organizadora da "Semana de Combate ao Abuso Infantil". O processo está instruído com os seguintes documentos:

Emenda Impositiva n.º 13, fls. 03;

Dotação Orçamentária, às fls. 08;

Requisição de Compras RC n.º 599/2026, às fls. 09 e 39;

Documento de Formalização de Demanda, às fls. 10;

Termo de Referência, às fls. 11/16;

Orçamentos e Documentos, às fls. 17/30;

Gestores Contratuais, às fls. 33;

Cotação de Preços para Requisição, às fls. 38;

Adequação Orçamentária, às fls. 41;

Notas de Reserva, às fls. 42/43.

GAP, 19/11/2026.

Carlos André Campos Panzarini
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

À SMA,

AUTORIZO, na forma da lei, a dispensa de licitação, de forma eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, oriunda da Requisição de Compras RC n.º 599/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, cujo objeto é aquisição de camiseta personalizadas para identificar a equipe organizadora da "Semana de Combate ao Abuso Infantil". Providencie o necessário.

GAP, 19/11/2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Ao Compras, para demais providências - 19/11/26

Carolina Bordignon
Secretária Municipal de Administração